



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO

(Do Sr. Efraim Filho e outros)

Requer seja autorizada viagem de grupo de parlamentares à cidade de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 41, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja ratificada pelo Plenário a designação de um grupo de deputados para representar a Comissão em viagem institucional à cidade de São Paulo, a fim de verificar as reais condições de segurança pública naquela cidade, para além do que vem sendo noticiado pela imprensa nas últimas semanas.

Conforme Ato da Mesa nº 33/12, a viagem deverá ser empreendida com ônus para a Câmara dos Deputados.

JUSTIFICATIVA

A onda de violência na cidade de São Paulo tem sido motivo de manchetes nas últimas semanas, levando alguns a afirmar que o Estado de São Paulo passa por grave em suas instituições de segurança pública.

É de conhecimento geral que os problemas de segurança no Brasil não se limitam, infelizmente, a cidades e estados específicos. Tratando-se, porém, do Estado mais populoso da Federação, é natural que fatos ocorridos em São Paulo ganhem ressonância maior na sociedade, inclusive nesta Câmara dos Deputados.

Ciente de seus deveres para com a segurança pública da população, esta Comissão realizou, no dia 13 de novembro de 2012, audiência pública para tratar do tema. No entanto, por motivos diversos, vários dos convidados a discutir o assunto não estiveram presentes, a exemplo do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, da Secretária Nacional de Segurança Pública e do próprio Ministro da Justiça.

Assim sendo, este Presidente entende que seria de grande importância que a Comissão verificasse as reais condições de segurança pública no Estado de São Paulo, indincando membros que, em viagem oficial, fossem pessoalmente a São Paulo manter contato com autoridades responsáveis pela segurança pública daquele Estado, colhendo diretamente informações que possam embasar medidas pertinentes à competência desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Assim, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento para que possa, nos termos regimentais, ser submetido à apreciação da Presidência da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em de novembro de 2012.

Deputado EFRAIM FILHO
DEM/PB

Nos termos do § 2º do Art. 3º do Ato da Mesa Nº 33/2012, também subscrevem o presente requerimento os Deputados abaixo relacionados:

DEPUTADO	PARTIDO	ASSINATURA
1.		
2.		
3.		
4.		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

5.		
6.		